



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022 - SMED

Modalidade de Licitação:
Pregão Eletrônico

Número:
018/2022 - SMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07854/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias – CEP 45.028-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor EDGARD LARRY ANDRADE SOARES, brasileiro, casado, Professor, residente na Rua Roberto Marinho, nº 22 – Q29, Bairro Candeias, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista – BA, nesta cidade, portador do RG nº 02783600-25 - SSP/BA e CPF nº 233.825.205-59, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 20.953/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022, em 10/11/2022, processo administrativo nº 07854/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 07854/2022 e no EDITAL nº 018/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação futura de pessoa jurídica especializada no FORNECIMENTO DE EMPILHADEIRAS, BATERIAS TRACIONÁRIAS, CARREGADORES E PALLETS, objetivando atender a demanda do sistema de armazenagem vertical no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação - SMED e todos os setores que a compõem, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

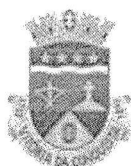
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote Nº.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	U.F.	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
----------	----------	--	------	------------	--------------------	-----------------

ALISSON VIANA
DA
CRUZ:9180121
4549

Assinado de forma
digital por ALISSON
VIANA DA
CRUZ:91801214549
Dados: 2022.12.02
09:01:40 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

4	1.1	Porta-pallet Inicial - em estrutura metálica para estoque em carga paletizada totalmente desmontável, dimensões 1000 mm de profundidade, 2300mm de comprimento (entre colunas) e 4.000 mm de altura, com 03 níveis de longarina, com capacidade de sustentação mínima de 1200 kg por posição de pallet armazenado. Estrutura padrão para armazenagem em 3 níveis usando pallets padrão PBR 1000x1200 mm, com sistema de encaixe composta de garras estruturadas com travamento vertical no encaixe intercalado de 100x100 milímetros de regulagens com pés de sustentação modelo Perk CR 100x75 milímetros em aço SAE 1008 #14 2 milímetros de espessura, com sapatas de sustentação e opção de fixação em parafusos modelo parabolts com bucha de aço galvanizado. Toda estrutura vertical de sustentação com fabricação em aço carbono nacional, espessura 2mm, dobras de reforço e ART estrutural. Colunas com 100mm de largura. As colunas, longarinas e travessas deverão ser galvanizada a fogo com aplicação de pintura epóxi poliéster (a aplicação de no mínimo 70 micras para pintura epóxi) nas cores azul para montantes e travessas e protetores de montantes, e laranja para longarinas. Estrutura com garantia de 24 meses.	UND	60	R\$ 2.830,00	R\$ 169.800,00
	1.2	Porta-pallet Continuação - em estrutura metálica para estoque em carga paletizada totalmente desmontável, dimensões 1000 mm de profundidade, 2300mm de comprimento (entre colunas) e 4.000 mm de altura, com 03 níveis de longarina, com capacidade de sustentação mínima de 1200 kg por posição de pallet armazenado. Estrutura padrão para armazenagem em 3 níveis usando pallets padrão PBR 1000x1200 mm, com sistema de encaixe composta de garras estruturadas com travamento vertical no encaixe intercalado de 100x100 milímetros de regulagens com pés de sustentação modelo Perk CR 100x75 milímetros em aço SAE 1008 #14 2 milímetros de espessura, com sapatas de sustentação e opção de fixação em parafusos modelo parabolts com bucha de aço galvanizado. Toda estrutura vertical de sustentação com fabricação em aço carbono nacional, espessura 2mm, dobras de reforço e ART estrutural. Colunas com 100mm de largura. As colunas, longarinas e travessas deverão ser galvanizada a fogo com aplicação de pintura epóxi poliéster (a aplicação de no mínimo 70 micras para pintura epóxi) nas cores azul para montantes e travessas e protetores de montantes, e laranja para longarinas. Estrutura com garantia de 24 meses.	UND	200	R\$ 2.151,00	R\$ 430.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ 600.000,00

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: LUGGER BRASIL FABRICACAO DE MOVEIS EIRELI

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Candeias
CEP: 45.028-548 – Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7761
www.pmvc.ba.gov.br

ALISSON
VIANA DA
CRUZ:918012
14549

Assinado de forma digital por
ALISSON VIANA DA
CRUZ:918012-1549
Dados: 2022.12.02 09:04:15 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

CNPJ: 03.753.419/0001-02	RAZÃO SOCIAL: LUGGER BRASIL FABRICACAO DE MOVEIS EIRELI	
ENDEREÇO: RODOVIA PERIFÉRICA I, 6821, CIA		
CIDADE: SIMÕES FILHO	UF: BA	CEP: 43.700-000
TELEFONE: (71) 99194-2689/ 99950-5846		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: atendimento@lugger.com.br / luggerbrasil@hotmail.com		
REPRESENTANTE: ALISSON VIANA DA CRUZ		
RG Nº: 640910076	CPF Nº 918.012.145-49	
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP-BA		

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços e, o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, preveem que a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade, desde que devidamente justificada a vantagem.

7. DA VALIDADE DA ATA.

ALISSON
VIANA DA
CRUZ:9180
1214549

Assinado de forma
digital por ALISSON
VIANA DA
CRUZ:91801214549
Dados: 2022.12.02
09:05:48 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 02 / 12 / 2022 tendo validade até 02 / 12 / 2023 não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

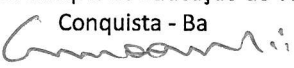
9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 02 de dezembro de 2022

Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista - Ba  EDGARD LARRY ANDRADE SOARES Secretário Municipal de Educação	EMPRESA BENEFICIÁRIA LUGGER BRASIL FABRICACAO DE MOVEIS EIRELI Representante Legal ALISSON VIANA DA CRUZ CPF Nº: 918.012.145-49 Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou Procuração
--	--

ALISSON VIANA DA
CRUZ:91801214549

Assinado de forma digital por
ALISSON VIANA DA
CRUZ:91801214549
Dados: 2022.12.02 09:08:02 -03'00'



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 02/12/2022 09:21:50
Versão do software BRT 2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo ATA 084.2022 - LUGGER BRASIL FABRICAÇÃO DE MOVEIS EIREL.pdf
Resumo SHA256 do arquivo c39d4b8fc8ed9d9ce967d5340 f751cccd3e268ccf6d5d8454 a339f1898893fa
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 4

▼ Assinatura por CN=ALISSON VIANA DA CRUZ:***012145**, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=38038006000120, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura December 2, 2022 at 9:01:40
Status dos atributos Aprovados

► Informações do assinante

Modo escuro ☐

at 9:05:48 AM BRT
Aprovados

Status dos atributos

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=ALISSON VIANA DA CRUZ:***012145**, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=38038006000120, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura December 2, 2022 at 9:08:02 AM BRT
Status dos atributos Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro ☐

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=ALISSON VIANA DA CRUZ:***012145**, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=38038006000120, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura December 2, 2022 at 9:04:15 AM BRT
Status dos atributos Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=ALISSON VIANA DA CRUZ:***012145**, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=38038006000120, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura December 2, 2022

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro ☐